



## EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 024/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Nº 10.402/2018, torna público o edital para **contratação temporária de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**, na Rede Municipal para o ano de 2019.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
07/03/2019	15h	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
EM Prof. <sup>a</sup> Edna de Abreu	01- Ed. Infantil / Ens. Fundamental	40 horas	11/03/19 a 13/12/19
EM Prof. <sup>a</sup> Nilda Rabello Reis	01- Ed. Infantil / Ens. Fundamental	40 horas	11/03/19 a 13/12/19

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

### **Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):**

- Documento que comprove a escolaridade, habilitação e formação exigida conforme ordem de prioridade definidos no **Decreto Nº 10.402/2018** (disponível no site [www.trespontas.mg.gov.br](http://www.trespontas.mg.gov.br));
  - Contagem de tempo na função na Rede Municipal de Três Pontas;
  - Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
  - Cópia do título de eleitor;
  - Cópia ou comprovante(s)/ certidão de votação da última eleição;
  - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
  - Cópia / original do comprovante atual de residência;
  - Certidão de antecedentes criminais;
  - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
  - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
  - Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
  - Contato telefônico;
  - Atestado médico oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima **impede** o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 1º de março de 2019.

**Roseanne Duarte Funchal Oliveira**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO